CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025.

De iniciativa da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, o presente projeto de resolução dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura visa instituir uma frente parlamentar com o objetivo de integrar processos urbanos de ordenamento territorial com processos ecossistêmicos, promovendo benefícios ambientais, sociais, culturais e econômicos. A frente abordará temas como áreas protegidas, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, resíduos sólidos, mudanças climáticas, direitos territoriais de povos tradicionais, economia ecológica e articulação metropolitana. A adesão será facultada a todos os vereadores, com participação também de entidades, movimentos sociais e especialistas. As reuniões serão públicas, e os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretiva eleita pelos membros. A frente produzirá relatórios, organizará eventos e será extinta ao término da legislatura.

Segundo justificativa apresentada, a cidade de São Paulo enfrenta desafios ambientais crescentes, como emissões de gases de efeito estufa, poluição, desmatamento e crises hídricas. A frente surge como resposta à necessidade de políticas públicas que harmonizem desenvolvimento urbano e sustentabilidade, destacando a importância da água, da agroecologia, da gestão de resíduos e da inclusão de povos indígenas nos debates. A justificativa enfatiza a urgência de ações coordenadas para enfrentar as mudanças climáticas e promover justiça socioambiental, baseando-se em soluções naturais e participação social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Matéria PAR 487/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 23/05/2025 e juntado ao PR 12/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=636002.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, considerando a relevância dos temas ambientais e a necessidade de integração entre políticas urbanas e ecossistêmicas, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de resolução.

A **Comissão de Administração Pública**, avaliando a viabilidade organizacional e a promoção da participação social na gestão pública, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de resolução.

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, analisando a adequação das despesas previstas às dotações orçamentárias e o potencial impacto econômico das propostas, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de resolução.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 487/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 23/05/2025 e juntado ao PR 12/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=636002.